



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 01/12/2014 a 03/12/2014.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

-Área/Subárea: Educação Física/Espportes Individuais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Bacharel ou Licenciado em Educação Física – Processo nº 23068.021253/2014-41.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Desportos/CEFD, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17h -

Telefone (27) 4009-2624 e 4009-2636.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Contabilidade e Finanças Públicas – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Contábeis ou Administração ou Economia com Especialização em Ciências Contábeis ou Mestrando em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.019839/2014-46.

-Área/Subárea: Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 03(três)- Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Contábeis ou Administração ou Economia com Especialização em Ciências Contábeis ou Mestrando em Ciências Contábeis – Processo nº 23068.019839/2014-46.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE no horário de 14h às 20h - Telefone (27)4009-2602

3.2.2. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

-Área/Subárea: Teoria Econômica e Economia Brasileira – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Economia - Processo nº 23068.021432/2014-89.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Economia/CCJE, no horário de 9h às 12h - Telefone (27) 4009-2605.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

- Área/Subárea: Ciências Biológicas/Citologia e Histologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Farmácia – Processo nº 23068.020531/2014-43.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Biologia/CCA, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h - Telefone (28)

3552-8627 .

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

- Área/Subárea: Microbiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Microbiologia e Imunologia ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia - Processo nº 23068.020219/2014-50.

- Área/Subárea: Patologia Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Microbiologia e Imunologia ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia - Processo nº 23068.020221/2014-29.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Patologia/CCS, no horário de 09h às 15h - Telefone (27) 3335-7290.

3.5. CENTRO DE ARTES

3.5.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

- Área/Subárea: Artes/Música, Piano/Teclado, Tecnologia Musical e Linguagem Musical – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em qualquer área ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Música - Processo nº 23068.019684/2014-48.

-Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

Teoria da Arte e Música/CAR, no horário de 08h às 12h e de 13h às 18h -

Telefone (27) 4009-2572/ 4009-2567.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;

b) Data provável para realização das provas a partir do dia 12/12/2014;

c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;

d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;

e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE, haverá, ainda, prova escrita para o Departamento de Ciências Contábeis/CCJE e prova prática para o Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR;

f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;

g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;

h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;

j) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;

i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br)

k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.